



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 449, DE 20 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 2º do DECRETO Nº 10.332, DE 28 DE ABRIL DE 2020, o processo nº 23855.003111/2023-10, resolve:

Art. 1º Instituir Comitê de Governança Digital, da universidade Federal do Delta do Parnaíba, com os seguintes membros:

SECRETÁRIA EXECUTIVA – PRESIDENTE

Diretora de Governança, Integridade e Gestão de Riscos

REPRESENTANTES DAS UNIDADES FINALÍSTICAS

Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Pró-Reitor de Extensão

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

TITULAR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação

ENCARREGADO DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR